

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta 09

RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META

Descrição da Meta	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê quanto e quando). Lembre-se: a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	Emitir primeira manifestação da Anvisa em registro e cadastro de produtos para saúde em até 90 dias.		
Unidade Organizacional	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde – GGTPS.		
Responsável	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	Gestor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
	Leandro Rodrigues Pereira	Gerente-Geral	Leandro.rodrigues@anvisa.gov.br
	Interlocutor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
Cleber Ferreira dos Santos	Assessor	Cleber.ferreira@anvisa.gov.br	
Alinhamento Estratégico	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	Objetivo de resultado n. 1: Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.		
Alinhamento à Cadeia de Valor	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	Gestão de ações de Pré-Mercado / Regularização de produtos e serviços / Registro de Produto.		

AFERIÇÃO DA META

Indicador	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Percentual da primeira manifestação de análise das petições registro e cadastro de produtos para saúde em até 90 dias (exigência ou conclusão da análise).		
Método de cálculo	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	$Ppm = (ni/N) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Ppm = percentual da primeira manifestação de análise das petições registro e cadastro de produtos para saúde em até 90 dias (exigência ou conclusão da análise).</p> <p>ni= número de petições de registro e cadastro de produtos para saúde com primeira manifestação em até 90 dias no período.</p> <p>N = número total de petições de registro de saneantes recebidas no período.</p>		
Periodicidade de monitoramento	() mensal (X) trimestral () quadrimestral () semestral () anual		

VIABILIDADE E PRAZO

Entregas	Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.
-----------------	--

mensuráveis	O acompanhamento será mensal, apesar de o monitoramento ser trimestral.			
	Etapas da Ação			
	Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa
	Controle de entrada e saída de petições de registro e cadastro e de ensaios clínicos, todos em dispositivos médicos.	100%	Trimestralmente	Relatório
Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	Ciclo	Previsão de alcance % acumulado	Produto	
	1º Monitoramento Jul-set	100%	Relatório	
	2º Monitoramento Jul-dez	100%	Relatório	
	3º Monitoramento Jul-mar	100%	Relatório	
	4º Monitoramento Jul-jun	100%	Relatório	
Governabilidade	<input type="checkbox"/> Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) <input checked="" type="checkbox"/> Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	Limitações do DATAVISA; problemas com o acesso de documentos na GEDOC; problemas eventuais no processo de publicação no DOU; problemas de acesso aos processos administrativos no arquivo da Anvisa.			
Fonte de dados	DATAVISA.			
HOMOLOGAÇÃO DA FICHA				
Versão da Ficha	1.0			
Elaborada por	Cleber Ferreira dos Santos			
Revisada por	Leandro Rodrigues Pereira			
Data da implementação	01.07.2016			